



5605/2009
09 de Novembro de 2009
Serra

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DISPÕE SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ASSOCIAR-SE À ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA
REGIÃO METROPOLITANA - AVEREM.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2009

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Serra, por ato da Mesa Diretora, autorizado a associar-se à Associação dos Vereadores da Região Metropolitana – AVEREM, associação de fins não econômicos, por prazo indeterminado.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal da Serra autorizado a contribuir financeiramente para a Associação referida no *caput*, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de contribuição anual.

Parágrafo Único. O Valor disposto pelo *caput* poderá ser reajustado por decisão da AVEREM, desde que precedida de Assembléia Geral, assegurada a participação da Câmara Municipal da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes do repasse autorizado por esta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de novembro de 2009.


RAUL CÉZAR NUNES

Presidente


ALCEIR NUNES DE ALMEIDA

Vice-Presidente


ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

1º Secretário